

RESOLUÇÃO CONSEPE 56/2001

REFERENDA A CRIAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA, NO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 44/2001 - Processo 96/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a criação do Curso de Fonoaudiologia, no Câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexo.

Artigo 2º - O curso ora criado será implantado a partir do ano letivo de 2002, no turno matutino, com 50 vagas iniciais e duração de 08 semestres.

Artigo 3º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 03 de outubro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

1. Objetivo Geral

Formar profissionais habilitados nos aspectos éticos, teóricos e práticos, capacitando-os a atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da comunicação.

2. Objetivos Específicos

Do curso:

- a) atualizar os conhecimentos e informações necessários à atuação profissional;
- b) adequar as atitudes aos princípios éticos da profissão e às condições sociais e políticas, específicas da época, do local e do contexto;
- c) prestar atendimento à comunidade nas questões de saúde e educação, relacionadas à fonoaudiologia;
- d) assessorar órgãos e estabelecimentos no campo da fonoaudiologia;
- e) realizar pesquisas científicas na área e participar de pesquisas em áreas afins.

Da formação do aluno:

- a) capacitar o aluno a dominar os conhecimentos básicos e as informações necessárias à atuação profissional;
- b) incentivar a busca constante de atualização e de revisão de condutas e procedimentos;
- c) formar um profissional ético-científico, capaz de assumir suas obrigações legais e sociais;
- d) desenvolver no aluno a capacidade de relacionar teoria à prática, associando-as às necessidades de atuação em uma realidade concreta;
- e) habilitar o aluno a atuar em equipes de saúde e educação.

3. Perfil do profissional a ser formado

- a) profissional habilitado, teórica, científica e metodologicamente, para a utilização de técnicas e instrumentos adequados à atuação fonoaudiológica nas diferentes áreas da comunicação oral e escrita, voz e audição; em prevenção, diagnóstico, reabilitação e aperfeiçoamento;
- b) profissional capacitado para assessorar, planejar e orientar serviços de fonoaudiologia em hospitais, postos de saúde, clínicas, escolas, creches e instituições diversas para atendimento de crianças e adultos;
- c) profissional habilitado a atuar em empresas e indústrias, avaliando, orientando e propondo soluções, nas áreas de audição e voz;

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 56/2001

- d) profissional habilitado a atuar em aprimoramento e estética da comunicação;
- e) profissional habilitado a realizar perícia fonoaudiológica;
- f) Profissional capacitado a desenvolver protocolos de investigação diagnóstica, métodos de avaliação e reabilitação, e pesquisas científicas, nas diversas áreas de atuação fonoaudiológica.

4. Campo de atuação do profissional

O fonoaudiólogo pode exercer suas atividades em diferentes locais, relacionados tanto à saúde quanto à educação:

- a) pode atuar em clínicas particulares e clínicas multiprofissionais, com médicos de diversas especialidades, fisioterapeutas, dentistas, psicólogos, pedagogos, entre outros;
- b) em hospitais, tanto nos ambulatórios quanto nas enfermarias de diversas especialidades (neonatologia, pediatria, otorrinolaringologia, oncologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia plástica, neuropediatria, neurologia e neurocirurgia);
- c) nas Unidades Básicas de Saúde com ações preventivas e de reabilitação;
- d) em creches e escolas;
- e) em instituições para idosos;
- f) em escolas e instituições que atendam portadores de distúrbios da comunicação;
- g) em empresas de telemarketing, em teatro, rádio e televisão e outros locais, atuando com o uso profissional da voz;
- h) em empresas para adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual;
- i) em instituições de ensino superior;
- j) em pesquisa;
- k) em perícia técnica.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 56/2001

CURSO DE FONAUDIOLOGIA

C.H.: 3604 h/a – Duração: 08 semestres – turno matutino

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
1º	Anatomia Geral	85
	Citologia, Histologia e Embriologia	68
	Filosofia	34
	Fundamentos de Fonoaudiologia e Formação do Papel Profissional	51
	Introdução à Psicologia	34
	Leitura e Produção de Texto	34
	Linguística	51
	Sociologia Antropológica	51
	Total	408**
2º	Acústica e Psicoacústica	51
	Fisiologia Geral	85
	Fonética e Fonologia	68
	Genética	51
	Morfossintaxe, Semântica e Pragmática do Português	34
	Psicologia da Aprendizagem	51
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	34
	Saúde Pública e Fonoaudiologia	51
Total	425**	
3º	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Oral	51
	Audiologia I	51
	Distúrbios da Comunicação: Sistema Sensorio Motor Oral	51
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Neurofisiologia da Fala, Voz e Audição	68
	Ortodontia	34
	Patofisiologia dos Órgãos Fonoarticulatórios Auditivo	34
	Psicolinguística	51
	Técnicas de Auto Aperfeiçoamento	34
Total	408**	
4º	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Escrita	51
	Audiologia II	51
	Distúrbios da Comunicação: Fala e Linguagem	102
	Neuropatologia Aplicada à Fonoaudiologia	51
	Patofisiologia da Audição	34
	Princípios Educacionais	34
	Psicologia do Desenvolvimento na Adolescência e Vida Adulta	34
	Psicopatologia	34
	Teologia e Sociedade	34
Total	425**	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 56/2001

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
5º	Distúrbios da Comunicação: Escrita	51
	Distúrbios da Comunicação: Voz e Fluência	51
	Estágio Supervisionado em Audiologia I	85
	Estágio Supervisionado em Audiologia: Atenção Primária	34
	Estágio Supervisionado em Avaliação Fonoaudiológica I	51
	Estágio Supervisionado em Creche	51
	Estágio Supervisionado em Triagem e Orientação	34
	Princípios Metodológicos da Avaliação Fonoaudiológica	34
	Psicologia dos Portadores de Distúrbios da Comunicação	34
Total	425**	
6º	Audiologia Educacional	51
	Deontologia e Ética Profissional	34
	Estágio Supervisionado em Audiologia II	51
	Estágio Supervisionado em Avaliação Fonoaudiológica II	68
	Estágio Supervisionado em Escola	51
	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica I	68
	Metodologia da Pesquisa Científica	34
	Noções de Farmacologia	34
	Seminários Clínicos	34
Total	425**	
7º	Estágio Supervisionado em Alterações Neurológicas	68
	Estágio Supervisionado em Audiologia III	68
	Estágio Supervisionado em Cabeça e Pescoço	51
	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica II	136
	Estágio Supervisionado em Instituições	51
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	34
	Seminários de Atualização	34
Total	442**	
8º	Estágio Supervisionado em Audiologia IV	68
	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica III	119
	Estágio Supervisionado em Saúde do Trabalhador	51
	Estágio Supervisionado em Unidade Básica de Saúde	68
	Estágio Supervisionado em Voz Profissional	51
	Informática Aplicada à Fonoaudiologia	34
	Trabalho de Conclusão de Curso*	119
Total	510**	

* 34 horas de orientação e 85 horas para a produção do trabalho.

** O aluno deverá cumprir, desde o início do curso, o total de 136 horas em disciplinas optativas, preferencialmente 34 horas cada, oferecidas no curso ou em outros cursos da Universidade.